

DECISÃO COREN/AL N.º 043/2021

Que dispõe sobre aquisição de Certificado Digital.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 518ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de Janeiro de 2021;

DECIDE:

Art.1.º. Adquirir Certificado Digital para o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL.

Art.2.º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 13 de Abril de 2021.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário